

MOÇÃO SECTORIAL AO 23º CONGRESSO DO PARTIDO SOCIALISTA  
POR UM ENSINO PROFISSIONAL MAIS JUSTO PARA QUEM TRABALHA

O ensino Profissional sido uma aposta do Partido Socialista, e uma aposta ganha pois tem contribuído, de modo significativo, para a redução do abandono escolar precoce, para a integração na sociedade e no mercado de trabalho, de alunos com percursos escolares diferentes do ensino regular.

Não é de estranhar pois o aumento da oferta pública deste tipo de oferta formativa, mas também a aposta do governo do PS em permitir uma continuidade, no percurso de formação destes alunos, para o ensino superior.

No entanto este sistema de ensino, que tem contribuído de forma significativa positiva para quem o frequenta, não tem sido justo para quem trabalha e tanto contribui para o seu sucesso.

Sistema de ensino que se iniciou em 1989, teve o seu impulso por via do empenho de muitas autarquias assim como de organizações sindicais, dando origem a escolas profissionais de direito privado.

Por isso, no início da constituição das escolas profissionais, apesar de uma portaria própria, Decreto-Lei n.º 4/98 de 8 de Janeiro, estas foram equiparadas às escolas do ensino particular e cooperativo e os seus professores, equiparados, em termos sociais, por via de acordo, aos professores do ensino público, sendo-lhes permitido descontar para a Caixa Geral de Aposentações.

Esta equiparação foi reforçada, pelo Dec/Lei nº 92/2014 de 20 de Junho, equiparando o ensino profissional público ao ensino profissional particular, quer nos requisitos para a docência quer para o financiamento, como é referido na alínea b) do nº 3 Art. 53º Apoio do Estado, ao referir “Fixar o valor de apoio financeiro, com base no princípio do financiamento anual por aluno, tendo em consideração os custos correspondentes das escolas públicas que ministrem as ofertas formativas equivalentes”.

Tendo em conta o anteriormente referido, que o ensino profissional tem sido vantajoso para quem o frequenta, mas injusto para quem nele trabalha, venho propor ao congresso o seguinte:

- a) Propor o apoio para a continuação deste sistema de ensino, seja no sector público quer no privado, em todas as regiões de Portugal;
- b) Propor que seja fixado o valor de apoio financeiro tendo em consideração os custos correspondentes das escolas públicas que ministrem as ofertas formativas equivalentes, e que os direitos dos seus docentes, em termos remuneratórios e progressão na carreira, idênticos aos do ensino público, ou aos docentes de cursos financiados por via dos contratos de associação do ensino particular e cooperativo.
- c) Propor que havendo equiparação ao sistema de ensino, que os valores do financiamento dos cursos sejam idênticos, entre cursos profissionais, públicos e privados, e que os direitos dos seus docentes, lato senso sejam também iguais. Pois para financiamento e custos iguais o salario deve ser igual.

Lisboa, 18 de Junho de 2021

O proponente: Luís Pedro Saldanha Miranda, militante socialista 27730

Contacto: 937220847